



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/177-PE-PMA

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM
DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, DE OUTRO
LADO, A EMPRESA RAFAEL COSTA DA
SILVA COMÉRCIO-EPP, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 12.282.048/0001-19, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, CEP: 68440-000, denominado **CONTRATANTE**, representado por sua Gestora, **SR.^a MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO**, CPF: 330.681.782-15, residente e domiciliada à Rua das Árvores, Nº 1196, Bairro São Lourenço, CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP**, CNPJ **41.136.186/0001-98**, com sede na Tv. João de Deus, nº 1770, bairro Aviação, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. **RAFAEL COSTA DA SILVA**, CPF **701.968.072-04**, residente e domiciliado na Tv. Altino Costa, nº 1592, bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 098/2021, que deu origem a Adesão de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente instrumento **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.**

O objeto contratado encontra-se definidos na planilha abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CIMENTO, TIPO, CP II E 32, EMBALAGEM C/ 50KG.	SACO	7500	R\$ 40,60	R\$ 304.500,00	POTY
2	ARGAMASSA ACI - PACOTE C/ 20KG	PACOTE	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00	QUARTZOLIT
3	ARGAMASSA ACII - PACOTE C/ 20KG	PACOTE	1250	R\$ 9,80	R\$ 12.250,00	QUARTZOLIT
4	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	PACOTE	2250	R\$ 9,80	R\$ 22.050,00	QUARTZOLIT
5	PISO PI 5 TIPOS A	M2	10000	R\$ 18,80	R\$ 188.000,00	KARINA
	PISO PI 4 TIPO A	M2	1250	R\$ 21,60	R\$ 27.000,00	KARINA
7	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	M2	5000	R\$ 23,80	R\$ 119.000,00	KARINA
8	REJUNTE P/ PISO, PCT C/ 1 QUILO.	KG	2125	R\$ 8,20	R\$ 17.425,00	QUARTZOLIT
9	REJUNTE ACRÍLICO, PCT 1 C/ QUILO.	KG	250	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00	QUARTZOLIT
10	ESPAÇADOR DE LAJOTA 5MM, PCT C/ 100 UNID.	PACOTE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	WORKER
11	ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM 100 UNID.	PACOTE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	WORKER
12	COLA CASCOLA DE 3600ML	UNIDADE	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	TEK BOND
13	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO (COMUM)	UNIDADE	95	R\$ 31,50	R\$ 2.992,50	ASTRA
14	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	UNIDADE	117	R\$ 31,20	R\$ 3.650,40	ASTRA
15	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	77	R\$ 5,20	R\$ 400,40	ASTRA
16	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCELANA COMUM	UNIDADE	107	R\$ 92,50	R\$ 9.897,50	LUZART
17	PARAFUSOS P/ VASO SANITÁRIO	UNIDADE	155	R\$ 6,40	R\$ 992,00	LUZART



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



18	VASO SANITÁRIO COMUM	UNIDADE	77	R\$ 147,00	R\$	11.319,00	LUZART
19	ARAME FARPADO - ROLO C/ 500M	ROLO	30	R\$ 526,00	R\$	15.780,00	GERDAU
20	ARAME LISO 15X17 - ROLO C/ 1.000M	ROLO	30	R\$ 820,00	R\$	24.600,00	MORLAN
21	ARRUELA LISA DE 1/2"	UNIDADE	1375	R\$ 0,90	R\$	1.237,50	CISER
22	ARRUELA LISA DE 3/8"	UNIDADE	1375	R\$ 0,75	R\$	1.031,25	CISER
23	BARRA CHATA 1X3/16"	UNIDADE	87	R\$ 80,60	R\$	7.012,20	GERDAU
24	BARRA ROSCADA 1/2" 1M	UNIDADE	200	R\$ 14,00	R\$	2.800,00	CISER
25	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	UNIDADE	200	R\$ 11,30	R\$	2.260,00	CISER
26	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06 C/ PARAFUSOS	DÚZIA	215	R\$ 4,90	R\$	1.053,50	BENFIX
27	CADEADO E-35	UNIDADE	87	R\$ 26,80	R\$	2.331,60	PADO
28	CADEADO E-50	UNIDADE	80	R\$ 44,80	R\$	3.584,00	PADO
29	VIDRO TEMPERADO 6 MM INCOLOR	M²	45	R\$ 368,00	R\$	16.560,00	QUALITY
30	VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR	M²	45	R\$ 420,00	R\$	18.900,00	QUALITY
31	VIDRO TEMPERADO 10 MM INCOLOR	M²	45	R\$ 560,00	R\$	25.200,00	QUALITY
32	VIDRO TEMPERADO 6 MM VERDE	M²	37	R\$ 520,00	R\$	19.240,00	QUALITY
33	VIDRO TEMPERADO 8 MM VERDE	M²	37	R\$ 600,00	R\$	22.200,00	QUALITY
34	VIDRO TEMPERADO 10 MM VERDE	M²	37	R\$ 762,00	R\$	28.194,00	QUALITY
35	PERFIL DE ALUMÍNIO "U" FIXO "CAVALINHO" P/ VIDRO TEMPERADO 6 MM BARRA COM 6,00 MTS	UNIDADE	20	R\$ 118,25	R\$	2.365,00	PERFAL
36	PERFIL DE ALUMÍNIO "U" FIXO "CAVALINHO" P/ VIDRO TEMPERADO 8MM BARRA COM 6,00 MTS	UNIDADE	20	R\$ 142,00	R\$	2.840,00	PERFAL
37	PERFIL DE ALUMÍNIO "U" FIXO "CAVALINHO" P/ VIDRO TEMPERADO 10 MM BARRA COM 6,00 MTS	UNIDADE	20	R\$ 180,00	R\$	3.600,00	PERFAL
38	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 14 / 24 DEGRAUS 4,20 X 7,20 M MODELO EXTENSÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 1.145,00	R\$	5.725,00	SINTESE
39	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 17/34 DEGRAUS 5,10 X 9,00 M MODELO EXTENSÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 1.308,00	R\$	6.540,00	SINTESE
40	CHAPA GALVANIZADA Nº 18	UNIDADE	87	R\$ 372,00	R\$	32.364,00	ARCELORMITTAL
41	DOBRADIÇAS 2" ZINCADA	PAR	80	R\$ 9,00	R\$	720,00	SILVANA
42	DOBRADIÇAS 3" ZINCADA	PAR	80	R\$ 10,80	R\$	864,00	SILVANA
43	DOBRADIÇAS 4" ZINCADA	PAR	80	R\$ 13,60	R\$	1.088,00	SILVANA
44	DOBRADIÇAS P/ PORTÃO FERRO DE 4"	UNIDADE	80	R\$ 19,80	R\$	1.584,00	SILVANA
45	FECHADURA DE EMBUTIR	UNIDADE	125	R\$ 74,00	R\$	9.250,00	HELLA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



46	FECHADURA P/ GAVETA 301	UNIDADE	50	R\$ 14,00	R\$	700,00	STAM
47	FECHADURA P/ GAVETA 302	UNIDADE	50	R\$ 14,00	R\$	700,00	STAM
48	FERROLHO ZINCADO 2/5"	UNIDADE	72	R\$ 15,00	R\$	1.080,00	SILVANA
49	FORRO PVC CANELADO 10CM DE LARG. COM 6M DE COMP.	M2	775	R\$ 34,20	R\$	26.505,00	POLYPERFIL
50	FORRO PVC LISO 20 CM DE LARGURA COM 6M DE COMPRIMENTO	M2	800	R\$ 39,00	R\$	31.200,00	POLYPERFIL
51	EMENDA PARA FORRO – PVC	UNIDADE	300	R\$ 36,60	R\$	10.980,00	POLYPERFIL
52	RODA FORRO COLONIAL – PVC	UNIDADE	425	R\$ 40,60	R\$	17.255,00	POLYPERFIL
53	FORRO PVC 10CM C/ 6M	M2	1025	R\$ 41,20	R\$	42.230,00	POLYPERFIL
54	GRAMPO P/ CERCA GALVANIZADO	KG	42	R\$ 29,00	R\$	1.218,00	GERDAU
55	IMPERMEABILIZADOR 1 L ADITIVO	LITRO	200	R\$ 13,00	R\$	2.600,00	SIKA 1"
56	LONA PLÁSTICA (AZUL OU AMARELA)	M2	325	R\$ 11,20	R\$	3.640,00	LONAX
57	MANGUEIRA PVC TRANSPARENTE 3/4"	METRO	225	R\$ 13,50	R\$	3.037,50	WORKER
58	MANGUEIRA PVC TRANSPARENTE FIBRADA 1/2"	METRO	275	R\$ 10,90	R\$	2.997,50	WORKER
59	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,2 X 25 C/ PORCA	DÚZIA	305	R\$ 4,90	R\$	1.494,50	CISER
60	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,8 X 20 C/ PORCA	DÚZIA	305	R\$ 5,20	R\$	1.586,00	CISER
61	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3.5X13 C/ PORCA	DÚZIA	305	R\$ 7,50	R\$	2.287,50	CISER
62	PORCA DE 1/2" PARA BARRA ROSCADA	UNIDADE	625	R\$ 1,30	R\$	812,50	CISER
63	PORCA DE 3/8" PARA BARRA ROSCADA	UNIDADE	625	R\$ 1,00	R\$	625,00	CISER
64	PREGO 1.1/2 X 13	KG	375	R\$ 20,00	R\$	7.500,00	GERDAU
65	PREGO 2.1/2 X 12	KG	375	R\$ 20,00	R\$	7.500,00	GERDAU
66	PREGO 3 X 9	KG	250	R\$ 20,00	R\$	5.000,00	GERDAU
67	PREGO 4 X 4	KG	175	R\$ 20,00	R\$	3.500,00	GERDAU
68	PREGO DE 1"X16	KG	175	R\$ 32,00	R\$	5.600,00	GERDAU
69	PREGO DE 2 X 12	KG	375	R\$ 24,50	R\$	9.187,50	GERDAU
70	RODA FORRO PVC 6M	UNIDADE	102	R\$ 37,80	R\$	3.855,60	POLYPERFIL
71	TELA DE ARAME FINA 1,4 X 50M COMP.	ROLO	25	R\$ 675,00	R\$	16.875,00	MORLAN
72	TELA PLÁSTICA 2,0 X 100M	ROLO	37	R\$ 13,50	R\$	499,50	ROMA
73	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X 0,50 - 4MM	UNIDADE	625	R\$ 34,50	R\$	21.562,50	BRASILIT
74	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X 0,50 - 6 MM	UNIDADE	375	R\$ 108,00	R\$	40.500,00	BRASILIT
75	ARAME RECOZIDO TRANÇADO	KG	250	R\$ 26,20	R\$	6.550,00	GERDAU
76	VERGALHÃO 4.2 MM, CA 60, VARA C/ 12M	VARA	500	R\$ 19,90	R\$	9.950,00	GERDAU
77	VERGALHÃO 5.0 MM, CA 60, VARA	VARA	500	R\$ 20,50	R\$	10.250,00	GERDAU



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	C/ 12M						
78	VERGALHÃO 6.0 MM, CA 60, VARA C/ 12M	VARA	500	R\$ 36,10	R\$	18.050,00	GERDAU
79	VERGALHÃO 6.3 MM, CA 50 VARA C/ 12M	VARA	500	R\$ 38,20	R\$	19.100,00	GERDAU
80	VERGALHÃO 8.0 MM, CA 50, VARA C/ 12M	VARA	500	R\$ 64,10	R\$	32.050,00	GERDAU
81	VERGALHÃO 10 MM, CA 50, VARA C/ 12M	VARA	500	R\$ 82,90	R\$	41.450,00	GERDAU
82	VERGALHÃO 12,5 MM, CA 50, VARA C/ 12M	VARA	500	R\$ 124,80	R\$	62.400,00	GERDAU
83	VERGALHÃO 16.0 (5/8"), VARA C/ 12M	VARA	250	R\$ 204,00	R\$	51.000,00	GERDAU
84	VERGALHÃO 20.0 (3/4"), VARA C/ 12M	VARA	125	R\$ 284,20	R\$	35.525,00	GERDAU
85	VERGALHÃO 25.0 (1"), VARA C/ 12M	VARA	75	R\$ 349,20	R\$	26.190,00	GERDAU
86	TRELIÇA TR 08 (12 MTS)	UNIDADE	50	R\$ 111,90	R\$	5.595,00	GERDAU
87	TRELIÇA TR 08 SL (12 MTS)	UNIDADE	50	R\$ 144,20	R\$	7.210,00	GERDAU
88	TRELIÇA TR 12 (12 MTS)	UNIDADE	50	R\$ 181,20	R\$	9.060,00	GERDAU
89	TRELIÇA TR 16 (12 MTS)	UNIDADE	50	R\$ 199,60	R\$	9.980,00	GERDAU
90	TELA Q196 10X10 (5,0) 2,45X 6,00	UNIDADE	50	R\$ 678,20	R\$	33.910,00	GERDAU
91	TELA Q61 10X10 (3,4) 2,45X 6,00	UNIDADE	50	R\$ 274,20	R\$	13.710,00	GERDAU
92	TELA Q92 10X10 (4,2) 2,45X 6,00	UNIDADE	50	R\$ 469,60	R\$	23.480,00	GERDAU
93	CHAPA 16 GALVANIZADA (REVESTIDA ESCAMADA) 2000X1000X1,55	UNIDADE	50	R\$ 824,10	R\$	41.205,00	ARCELORMITTAL
94	CHAPA 18 GALVANIZADA (REVESTIDA ESCAMADA) 3000X1200X1,25	UNIDADE	50	R\$ 728,80	R\$	36.440,00	ARCELORMITTAL
95	PERFIL U SIMPLES 75X40 – 2,65MM	UNIDADE	50	R\$ 288,30	R\$	14.415,00	ARCELORMITTAL
96	PERFIL U ENRIJECIDO 75X40X15 – 2,65MM	UNIDADE	50	R\$ 392,60	R\$	19.630,00	ARCELORMITTAL
97	PERFIL U SIMPLES 100X40 – 3,00MM	UNIDADE	50	R\$ 472,30	R\$	23.615,00	ARCELORMITTAL
98	PERFIL U ENRIJECIDO 100X40X15 – 3,00MM	UNIDADE	50	R\$ 522,60	R\$	26.130,00	ARCELORMITTAL
99	CANTONEIRA SIMPLES 3/4" X 1/8"	UNIDADE	50	R\$ 214,80	R\$	10.740,00	ARCELORMITTAL
100	CANTONEIRA SIMPLES 1" X 1/8"	UNIDADE	50	R\$ 136,10	R\$	6.805,00	ARCELORMITTAL
101	CANTONEIRA SIMPLES 1 1/4" X 1/8"	UNIDADE	50	R\$ 124,90	R\$	6.245,00	ARCELORMITTAL
102	CANTONEIRA SIMPLES 1 1/2" X 1/8"	UNIDADE	50	R\$ 182,20	R\$	9.110,00	ARCELORMITTAL
103	CANTONEIRA SIMPLES 2" X 1/8"	UNIDADE	50	R\$ 239,50	R\$	11.975,00	ARCELORMITTAL
104	CANTONEIRA SIMPLES 3/4" X 5/16"	UNIDADE	50	R\$ 364,85	R\$	18.242,50	ARCELORMITTAL
105	CANTONEIRA SIMPLES 1" X 5/16"	UNIDADE	50	R\$ 238,60	R\$	11.930,00	ARCELORMITTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



							AL
106	CANTONEIRA SIMPLES 1 1/4" X 5/16"	UNIDADE	50	R\$ 264,80	R\$	13.240,00	ARCELORMITTAL
107	CANTONEIRA SIMPLES 1 1/2" X 5/16"	UNIDADE	50	R\$ 324,50	R\$	16.225,00	ARCELORMITTAL
108	CANTONEIRA SIMPLES 2" X 5/16"	UNIDADE	50	R\$ 386,50	R\$	19.325,00	ARCELORMITTAL
109	TUBO GALVANIZADO 2 X 2,65MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 386,20	R\$	19.310,00	ARCELORMITTAL
110	TUBO GALVANIZADO 4 X 3,00MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 442,50	R\$	22.125,00	ARCELORMITTAL
111	ELETRODO REVESTIDO RUTILICO PARA SOLDA 2,5 MM - PCT COM 5 KG	PACOTE	50	R\$ 116,20	R\$	5.810,00	STAR
112	ELETRODO REVESTIDO RUTILICO PARA SOLDA 3,25 MM- PCT COM 5 KG	PACOTE	50	R\$ 128,00	R\$	6.400,00	STAR
113	METALON 15 X 15 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 92,20	R\$	4.610,00	ARCELORMITTAL
114	METALON 20 X 20 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 114,60	R\$	5.730,00	ARCELORMITTAL
115	METALON 25 X 25 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 158,20	R\$	7.910,00	ARCELORMITTAL
116	METALON 30 X 30 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 208,60	R\$	10.430,00	ARCELORMITTAL
117	METALON 40 X 40 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 258,50	R\$	12.925,00	ARCELORMITTAL
118	METALON 50 X 50 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 292,60	R\$	14.630,00	ARCELORMITTAL
119	METALON 30 X 20 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 219,00	R\$	10.950,00	ARCELORMITTAL
120	METALON 50 X 30 MM - CHAPA 18-1,20 MM; VARA DE 6 METROS	UNIDADE	50	R\$ 268,00	R\$	13.400,00	ARCELORMITTAL
121	TELHA DE FOLHA DE ZINCO ONDULINE -6,00 M X 1,00 M ÚTIL, ESPESSURA DE 0,4 MM.	UNIDADE	100	R\$ 448,00	R\$	44.800,00	ARCELORMITTAL
122	TELHA DE FOLHA DE ZINCO ONDULINE -6,00 M X 1,00 M ÚTIL, ESPESSURA DE 0,6 MM.	UNIDADE	75	R\$ 508,00	R\$	38.100,00	ARCELORMITTAL
123	TELHA DE FOLHA DE ZINCO - TRAPEZOIDAL - -6,00 M X 1,00 M ÚTIL, ESPESSURA DE 0,4 MM	UNIDADE	100	R\$ 462,00	R\$	46.200,00	ARCELORMITTAL
124	TELHA DE FOLHA DE ZINCO - TRAPEZOIDAL - -6,00 M X 1,00 M ÚTIL, ESPESSURA DE 0,6 MM	UNIDADE	75	R\$ 487,00	R\$	36.525,00	ARCELORMITTAL
125	ADAPTADOR COM FLANGE 25X3/4"	UNIDADE	200	R\$ 10,10	R\$	2.020,00	AMANCO
126	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2"	UNIDADE	200	R\$ 0,25	R\$	50,00	AMANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



127	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4"	UNIDADE	350	R\$ 2,40	R\$	840,00	AMANCO
128	ADAPTADOR CURTO 32 X 1"	UNIDADE	125	R\$ 1,35	R\$	168,75	AMANCO
129	ADAPTADOR PARA CAIXA 3/4"	UNIDADE	100	R\$ 9,50	R\$	950,00	AMANCO
130	ADAPTADOR PARA CAIXA 32 X 1"	UNIDADE	50	R\$ 16,20	R\$	810,00	AMANCO
131	ADAPTADOR PARA PIA BANHEIRO	UNIDADE	100	R\$ 1,60	R\$	160,00	AMANCO
132	ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 X 3/4	UNIDADE	75	R\$ 9,08	R\$	681,00	AMANCO
133	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 1/4 X 1"	UNIDADE	125	R\$ 3,60	R\$	450,00	AMANCO
134	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 X 3/4"	UNIDADE	125	R\$ 1,80	R\$	225,00	AMANCO
135	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 X 1/2"	UNIDADE	125	R\$ 0,33	R\$	41,25	AMANCO
136	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	40	R\$ 98,00	R\$	3.920,00	LUZART
137	CAIXA D'ÁGUA 500 L - POLIETILENO	UNIDADE	75	R\$ 182,00	R\$	13.650,00	FORTLEV
138	CAIXA D'ÁGUA 750 L - POLIETILENO	UNIDADE	75	R\$ 293,50	R\$	22.012,50	FORTLEV
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 L - POLIETILENO	UNIDADE	75	R\$ 279,50	R\$	20.962,50	FORTLEV
140	CAIXA D'ÁGUA 1500 L - POLIETILENO	UNIDADE	40	R\$ 759,80	R\$	30.392,00	FORTLEV
141	CAIXA D'ÁGUA 2000 L - POLIETILENO	UNIDADE	35	R\$ 899,50	R\$	31.482,50	FORTLEV
142	CAIXA D'ÁGUA 3.000 L - POLIETILENO	UNIDADE	30	R\$ 1.299,80	R\$	38.994,00	FORTLEV
143	CAIXA D'ÁGUA 5.000 L - POLIETILENO	UNIDADE	15	R\$ 2.999,50	R\$	44.992,50	FORTLEV
144	CAP ROSÁVEL DE 1/2" PVC	UNIDADE	200	R\$ 0,63	R\$	126,00	AMANCO
145	CAP ROSÁVEL DE 3/4" PVC	UNIDADE	500	R\$ 1,04	R\$	520,00	AMANCO
146	CAP SOLDÁVEL DE 100MM PVC ESGOTO	UNIDADE	50	R\$ 6,48	R\$	324,00	AMANCO
147	CAP SOLDÁVEL DE 75MM PVC ESGOTO	UNIDADE	50	R\$ 6,30	R\$	315,00	AMANCO
148	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 90° 40X32MM PVC	UNIDADE	125	R\$ 2,34	R\$	292,50	AMANCO
149	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM PVC	UNIDADE	250	R\$ 0,91	R\$	227,50	AMANCO
150	LUVA PVC 1/2" RÍGIDO	UNIDADE	250	R\$ 0,43	R\$	107,50	AMANCO
151	LUVA PVC 3/4" RÍGIDO	UNIDADE	250	R\$ 0,80	R\$	200,00	AMANCO
152	LUVA SIMPLES 1 1/4" ROSÁVEL PVC	UNIDADE	250	R\$ 4,39	R\$	1.097,50	AMANCO
153	LUVA SIMPLES 1" ROSÁVEL PVC	UNIDADE	500	R\$ 2,40	R\$	1.200,00	AMANCO
154	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 32MM PVC	UNIDADE	125	R\$ 1,38	R\$	172,50	AMANCO
155	PIA COM DOIS CUBOS INOX 1.60M	UNIDADE	50	R\$ 399,50	R\$	19.975,00	GHELPLUS
156	PIA DE UM CUBO INOX 1.20M	UNIDADE	50	R\$ 159,50	R\$	7.975,00	GHELPLUS
157	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	50	R\$ 109,50	R\$	5.475,00	ASTRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



158	TARRACHA DE 1"	UNIDADE	50	R\$ 22,10	R\$	1.105,00	MEIKON
159	TARRACHA DE 1/2"	UNIDADE	50	R\$ 14,40	R\$	720,00	MEIKON
160	TARRACHA DE 3/4"	UNIDADE	25	R\$ 24,10	R\$	602,50	MEIKON
161	TÊ 1/2" ROSCÁVEL 1/2" PVC	UNIDADE	25	R\$ 1,55	R\$	38,75	AMANCO
162	TÊ 3/4" ROSCÁVEL 3/4" PVC	UNIDADE	50	R\$ 2,35	R\$	117,50	AMANCO
163	TÊ 90° DE 100MM PVC ESGOTO - SR	UNIDADE	100	R\$ 11,80	R\$	1.180,00	FORTLEV
164	TÊ 90° DE 40MM PVC ESGOTO	UNIDADE	100	R\$ 1,90	R\$	190,00	FORTLEV
165	TÊ 90° DE 50MM PVC ESGOTO	UNIDADE	100	R\$ 5,80	R\$	580,00	FORTLEV
166	VÁLVULA INJETORA 1 X 1 1/4" METAL	UNIDADE	50	R\$ 42,80	R\$	2.140,00	DOCOL
	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 398,00	R\$	19.900,00	CELITE
168	VASO SANITÁRIO PARA PNE COM CAIXA ACOPLADA, INCLUINDO APARATOS DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	75	R\$ 768,00	R\$	57.600,00	CELITE
169	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2" CANO MÉDIO	UNIDADE	170	R\$ 11,00	R\$	1.870,00	HERC
170	CHUVEIRO PLÁSTICO 3/4" CANO MÉDIO	UNIDADE	212	R\$ 11,20	R\$	2.374,40	HERC
171	COLA ADESIVA P/ JUNTA 75G	UNIDADE	200	R\$ 6,80	R\$	1.360,00	3M
172	COLA ADESIVA P/ TUBO 75G	UNIDADE	200	R\$ 3,90	R\$	780,00	POLYTUBES
173	COLAR DE 60MM PVC RÍGIDO	UNIDADE	462	R\$ 10,80	R\$	4.989,60	AMANCO
174	CURVA 90° C/ ROSCA 1" PVC	UNIDADE	175	R\$ 5,29	R\$	925,75	AMANCO
175	CURVA 90° C/ ROSCA 1/2" PVC	UNIDADE	350	R\$ 2,65	R\$	927,50	AMANCO
176	CURVA 90° C/ ROSCA 2" PVC	UNIDADE	350	R\$ 12,00	R\$	4.200,00	AMANCO
177	CURVA 90° C/ ROSCA 3/4" PVC	UNIDADE	500	R\$ 6,50	R\$	3.250,00	AMANCO
178	CURVA PVC DE 1/2"	UNIDADE	212	R\$ 2,65	R\$	561,80	AMANCO
179	CURVA PVC DE 3/4"	UNIDADE	200	R\$ 2,65	R\$	530,00	AMANCO
180	FITA VEDA ROSCA 50M	UNIDADE	400	R\$ 1,79	R\$	716,00	POLYTUBES
181	JOELHO 90° C/ BOLSA / NEL DE 100MM PVC ESGOTO	UNIDADE	250	R\$ 8,20	R\$	2.050,00	AMANCO
182	JOELHO 90° C/ BOLSA / NEL DE 40MM PVC ESGOTO	UNIDADE	225	R\$ 3,80	R\$	855,00	AMANCO
183	JOELHO 90° C/ BOLSA / NEL DE 50MM PVC ESGOTO	UNIDADE	325	R\$ 3,50	R\$	1.137,50	AMANCO
184	JOELHO 90° C/ BOLSA / NEL DE 75MM PVC ESGOTO	UNIDADE	375	R\$ 9,20	R\$	3.450,00	AMANCO
185	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 90° 25X20MM PVC	UNIDADE	375	R\$ 2,50	R\$	937,50	AMANCO
186	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 90° 32X25MM PVC	UNIDADE	475	R\$ 3,80	R\$	1.805,00	AMANCO
187	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM PVC	UNIDADE	250	R\$ 2,50	R\$	625,00	AMANCO
188	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM PVC	UNIDADE	275	R\$ 3,50	R\$	962,50	AMANCO
189	LUVA DE CORRER 60MM PVC RÍGIDO	UNIDADE	375	R\$ 25,80	R\$	9.675,00	AMANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



190	LUVA PVC 1/2" ROSCÁVEL	UNIDADE	625	R\$ 1,80	R\$	1.125,00	AMANCO
191	LUVA PVC 3/4" ROSCÁVEL	UNIDADE	375	R\$ 2,80	R\$	1.050,00	AMANCO
192	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM PVC	UNIDADE	625	R\$ 2,80	R\$	1.750,00	AMANCO
193	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 20MM PVC	UNIDADE	60	R\$ 2,50	R\$	150,00	AMANCO
194	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 25MM PVC	UNIDADE	110	R\$ 0,40	R\$	44,00	AMANCO
195	RALO SIFONADO DE 100MM PVC	UNIDADE	185	R\$ 11,50	R\$	2.127,50	ASTRA
196	REGISTRO DE CENTRO PVC 1/2"	UNIDADE	60	R\$ 9,60	R\$	576,00	TIGRE
197	REGISTRO DE CENTRO PVC 3/4"	UNIDADE	135	R\$ 11,80	R\$	1.593,00	TIGRE
198	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20MM PVC	UNIDADE	72	R\$ 4,30	R\$	309,60	TIGRE
199	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25MM PVC	UNIDADE	187	R\$ 5,05	R\$	944,35	TIGRE
200	TÊ 90° DE 100MM PVC ESGOTO - SN	UNIDADE	242	R\$ 11,80	R\$	2.855,60	FORTLEV
201	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" CANO MÉDIO	UNIDADE	42	R\$ 5,80	R\$	243,60	HERC
202	TUBO DE DESCARGA P/ VASO SANITÁRIO PVC	UNIDADE	92	R\$ 12,50	R\$	1.150,00	KRONA
203	TUBO PVC ESGOTO 40MM 6M	UNIDADE	125	R\$ 36,00	R\$	4.500,00	FORTLEV
204	TUBO PVC ESGOTO 50 MM 6M	UNIDADE	125	R\$ 53,00	R\$	6.625,00	FORTLEV
205	TUBO PVC ESGOTO 75 MM 6M	UNIDADE	125	R\$ 74,00	R\$	9.250,00	FORTLEV
206	TUBO PVC ESGOTO 100 MM 6M	UNIDADE	125	R\$ 76,00	R\$	9.500,00	FORTLEV
207	TUBO PVC ESGOTO 150 MM 6M	UNIDADE	75	R\$ 236,00	R\$	17.700,00	FORTLEV
208	TUBO PVC ESGOTO 200 MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 298,00	R\$	14.900,00	FORTLEV
209	TUBO PVC ROSCÁVEL 1/2"	UNIDADE	162	R\$ 38,90	R\$	6.301,80	KRONA
210	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UNIDADE	75	R\$ 39,00	R\$	2.925,00	KRONA
211	TUBO PVC ROSCÁVEL 1"	UNIDADE	75	R\$ 142,00	R\$	10.650,00	KRONA
212	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	UNIDADE	75	R\$ 154,20	R\$	11.565,00	KRONA
213	TUBO PVC ROSCÁVEL 2"	UNIDADE	75	R\$ 182,00	R\$	13.650,00	KRONA
214	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	175	R\$ 19,60	R\$	3.430,00	KRONA
215	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	175	R\$ 24,20	R\$	4.235,00	KRONA
216	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	172	R\$ 42,60	R\$	7.327,20	KRONA
217	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	172	R\$ 68,50	R\$	11.782,00	KRONA
218	TUBO PVC SOLDÁVEL PAREDE GROSSA 60MM	UNIDADE	102	R\$ 98,00	R\$	9.996,00	KRONA
219	UNIÃO ROSCÁVEL 1 1/4" PVC	UNIDADE	90	R\$ 28,10	R\$	2.529,00	KRONA
220	UNIÃO ROSCÁVEL 1" PVC	UNIDADE	150	R\$ 17,00	R\$	2.550,00	KRONA
221	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2" PVC	UNIDADE	300	R\$ 4,10	R\$	1.230,00	KRONA
222	UNIÃO ROSCÁVEL 2" PVC	UNIDADE	100	R\$ 34,80	R\$	3.480,00	KRONA
223	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4" PVC	UNIDADE	550	R\$ 9,80	R\$	5.390,00	KRONA
224	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM PVC	UNIDADE	300	R\$ 6,09	R\$	1.827,00	KRONA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



225	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM PVC	UNIDADE	550	R\$ 8,50	R\$	4.675,00	KRONA
226	VÁLVULA DE SUCÇÃO 1" METAL	UNIDADE	57	R\$ 49,50	R\$	2.821,50	DOCOL
227	VÁLVULA DE SUCÇÃO 3/4" METAL	UNIDADE	107	R\$ 44,50	R\$	4.761,50	DOCOL
228	BANDEJA PARA PINTURA 20X30 CM	UNIDADE	50	R\$ 7,60	R\$	380,00	ATLAS
229	BANDEJA PARA PINTURA 29X40 CM	UNIDADE	50	R\$ 10,10	R\$	505,00	ATLAS
230	FIXADOR PARA CAL	UNIDADE	250	R\$ 13,50	R\$	3.375,00	HIPERCAL
231	MASSA CORRIDA PVA - EMBALAGEM COM 18 L	LATÃO	325	R\$ 39,40	R\$	12.805,00	VELOZ
232	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 15CM COM CABO	UNIDADE	87	R\$ 4,80	R\$	417,60	TIGRE
233	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 23CM COM CABO	UNIDADE	75	R\$ 14,60	R\$	1.095,00	ATLAS
234	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 15CM COM CABO	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$	150,00	ATLAS
235	TINTA FERROLAC - EMBALAGEM COM 3,6 L	GALÃO	150	R\$ 68,00	R\$	10.200,00	VELOZ
236	BALDE PLÁSTICO 10L MULTIUSO	UNIDADE	62	R\$ 14,00	R\$	868,00	MULTIUSO
237	BROXA MÉDIA	UNIDADE	187	R\$ 5,60	R\$	1.047,20	ATLAS
238	CAL C/ 5 KILOS	PACOTE	3212	R\$ 6,95	R\$	22.323,40	HIPERCAL
239	LIXA Nº. 100	FOLHA	475	R\$ 0,55	R\$	261,25	3M
240	LIXA Nº. 120	FOLHA	475	R\$ 0,55	R\$	261,25	3M
241	LIXA Nº. 80	FOLHA	475	R\$ 0,55	R\$	261,25	3M
242	MASSA ACRÍLICA 18 L	LATÃO	212	R\$ 79,00	R\$	16.748,00	VELOZ
243	MASSA ACRÍLICA 3,6 L	GALÃO	187	R\$ 18,20	R\$	3.403,40	VELOZ
244	MASSA CORRIDA 18 L	LATÃO	212	R\$ 43,60	R\$	9.243,20	VELOZ
245	MASSA CORRIDA 3,6 L	GALÃO	112	R\$ 17,05	R\$	1.909,60	VELOZ
246	PINCEL 2 1/2"	UNIDADE	132	R\$ 5,20	R\$	686,40	ATLAS
247	PINCEL DE 3"	UNIDADE	120	R\$ 8,10	R\$	972,00	ATLAS
248	PINCEL DE 4"	UNIDADE	95	R\$ 11,60	R\$	1.102,00	ATLAS
249	PINCEL DE SEDA LETRAS Nº. 16	UNIDADE	25	R\$ 5,60	R\$	140,00	TIGRE
250	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	120	R\$ 8,55	R\$	1.026,00	TIGRE
251	ROLO DE LÃ 9CM	UNIDADE	45	R\$ 4,20	R\$	189,00	TIGRE
252	SELADOR ACRÍLICO 18 L	LATÃO	157	R\$ 99,00	R\$	15.543,00	VELOZ
253	THINER 5 LITROS	GALÃO	150	R\$ 75,80	R\$	11.370,00	VELOZ
254	THINER 900ML	LITRO	200	R\$ 16,90	R\$	3.380,00	VELOZ
255	TINTA ACRÍLICA 18 L	LATÃO	750	R\$ 94,00	R\$	70.500,00	VELOZ
256	TINTA ACRÍLICA 3,6 L	GALÃO	625	R\$ 19,80	R\$	12.375,00	VELOZ
257	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	GALÃO	212	R\$ 62,00	R\$	13.144,00	VELOZ
258	TINTA PARA PISO 18 L	LATÃO	375	R\$ 172,00	R\$	64.500,00	VELOZ
259	TINTA PVA 18 L	LATÃO	500	R\$ 87,00	R\$	43.500,00	VELOZ
260	TINTA PVA 3,6 L	GALÃO	450	R\$ 24,10	R\$	10.845,00	VELOZ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



261	VERNIZ 3,6 L	GALÃO	180	R\$ 66,80	R\$	12.024,00	VELOZ
262	BOCAL PLÁSTICO COMUM	UNIDADE	457	R\$ 1,60	R\$	731,20	ILUMI
263	CABO DE AÇO 1/2"	METRO	100	R\$ 33,90	R\$	3.390,00	WORKER
264	CABO DE AÇO 3/8"	METRO	125	R\$ 16,40	R\$	2.050,00	WORKER
265	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 1.5MM X 100M	PEÇA	167	R\$ 86,20	R\$	14.395,40	MEGATRON
266	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 2,5MM X 100M	PEÇA	167	R\$ 149,00	R\$	24.883,00	MEGATRON
267	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 4.0MM X 100M	PEÇA	167	R\$ 259,80	R\$	43.386,60	MEGATRON
268	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 6.0MM X 100M	PEÇA	162	R\$ 369,00	R\$	59.778,00	MEGATRON
269	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 10.0MM X 100M	PEÇA	156	R\$ 649,00	R\$	101.244,00	MEGATRON
270	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 16.0MM X 100M	PEÇA	100	R\$ 1.020,00	R\$	102.000,00	MEGATRON
271	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA 25.0MM X 100M	PEÇA	75	R\$ 1.485,50	R\$	111.412,50	MEGATRON
272	CANAleta VENTILADA 20 X 20 SEMI ABERTA	UNIDADE	125	R\$ 12,50	R\$	1.562,50	ILUMI
273	CANAleta VENTILADA 30 X 20	UNIDADE	250	R\$ 14,60	R\$	3.650,00	ILUMI
274	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMPERES	UNIDADE	12	R\$ 214,00	R\$	2.568,00	TRAMONTINA
275	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1/2" 3M	UNIDADE	200	R\$ 6,40	R\$	1.280,00	KRONA
276	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" 3M	UNIDADE	250	R\$ 7,20	R\$	1.800,00	KRONA
277	EXAUSTOR DE 50 CM DE DIAMETRO - 110 V/220V	UNIDADE	25	R\$ 244,90	R\$	6.122,50	TRON
278	LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 10W	UNIDADE	250	R\$ 10,40	R\$	2.600,00	TRAMONTINA
279	LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 15W	UNIDADE	250	R\$ 10,90	R\$	2.725,00	TRAMONTINA
280	LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 20W	UNIDADE	200	R\$ 20,50	R\$	4.100,00	TRAMONTINA
281	LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 30W	UNIDADE	200	R\$ 29,70	R\$	5.940,00	TRAMONTINA
282	LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 40W	UNIDADE	200	R\$ 41,00	R\$	8.200,00	TRAMONTINA
283	LAMPADA TUBULAR LED, BULBO T8, BASE G13, DE 18 A 20W, COMPR1200MM	UNIDADE	150	R\$ 13,90	R\$	2.085,00	TASHIBRA
284	LAMPADA TUBULAR T8, BASE G13, DE 9 A 10W, COMPRIM. APROX 600MM	UNIDADE	150	R\$ 13,90	R\$	2.085,00	TASHIBRA
285	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM	UNIDADE	75	R\$ 14,90	R\$	1.117,50	TASHIBRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



286	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS T8 LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM.	UNIDADE	75	R\$ 14,95	R\$	1.121,25	TASHIBRA
287	PLUG FÊMEA	UNIDADE	125	R\$ 3,20	R\$	400,00	TRAMONTINA
288	CABO ELÉTRICO PARALELO DE 1,5MM. C/ 100M	PEÇA	520	R\$ 178,00	R\$	92.560,00	MEGATRON
289	CABO ELÉTRICO PARALELO DE 2,5MM, C/ 100M	PEÇA	394	R\$ 279,50	R\$	110.123,00	MEGATRON
290	CABO ELÉTRICO PP 3 X 2,5MM	METRO	462	R\$ 8,75	R\$	4.042,50	MEGATRON
291	CABO ELÉTRICO PP 3 X 4MM	METRO	337	R\$ 10,40	R\$	3.504,80	MEGATRON
292	CABO ELÉTRICO PP 3 X 6MM	METRO	337	R\$ 14,60	R\$	4.920,20	MEGATRON
293	CAIXA AIRSTOP	UNIDADE	182	R\$ 17,90	R\$	3.257,80	PERLEX
294	CANAleta VENTILADA 20 X 10	UNIDADE	87	R\$ 4,20	R\$	365,40	TRAMONTINA
295	CANAleta VENTILADA 20 X 20	UNIDADE	87	R\$ 11,90	R\$	1.035,30	TRAMONTINA
296	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 70 DISJ.	UNIDADE	5	R\$ 458,00	R\$	2.290,00	EHE
297	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 54 DISJ.	UNIDADE	5	R\$ 408,00	R\$	2.040,00	EHE
298	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 48 DISJ.	UNIDADE	10	R\$ 404,20	R\$	4.042,00	EHE
299	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 42 DISJ.	UNIDADE	10	R\$ 398,50	R\$	3.985,00	EHE
300	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 36 DISJ.	UNIDADE	25	R\$ 394,20	R\$	9.855,00	EHE
301	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 30 DISJ.	UNIDADE	25	R\$ 354,50	R\$	8.862,50	EHE
302	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 24 DISJ.	UNIDADE	40	R\$ 369,00	R\$	14.760,00	EHE
303	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 16 DISJ.	UNIDADE	50	R\$ 319,80	R\$	15.990,00	EHE
304	CENTRO DE DIST C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ.	UNIDADE	50	R\$ 308,90	R\$	15.445,00	EHE
305	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	50	R\$ 41,90	R\$	2.095,00	EHE
306	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC P/ 06 DISJUNTORES	UNIDADE	100	R\$ 20,90	R\$	2.090,00	EHE
307	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC P/ 03 DISJUNTORES	UNIDADE	100	R\$ 12,90	R\$	1.290,00	EHE
308	CONDUITE DE 1/2" - PEÇA C/ 100M	PEÇA	100	R\$ 149,80	R\$	14.980,00	TRAMONTINA
309	CONDUITE DE 3/4" - PEÇA C/ 100M	PEÇA	100	R\$ 158,00	R\$	15.800,00	TRAMONTINA
310	CONDUITE DE 1" - PEÇA C/ 100M	PEÇA	100	R\$ 204,90	R\$	20.490,00	TRAMONTINA
311	DISJUNTOR MONO DE 10 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 5,80	R\$	580,00	TRAMONTINA
312	DISJUNTOR MONO DE 15 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 5,80	R\$	580,00	TRAMONTINA
313	DISJUNTOR MONO DE 20 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 5,80	R\$	580,00	TRAMONTINA
314	DISJUNTOR MONO DE 25 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 5,80	R\$	580,00	TRAMONTINA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



315	DISJUNTOR MONO DE 30 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 5,80	R\$	580,00	TRAMONTINA
316	DISJUNTOR MONO DE 40 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 6,80	R\$	680,00	TRAMONTINA
317	DISJUNTOR MONO DE 50 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 6,80	R\$	680,00	TRAMONTINA
318	DISJUNTOR MONO DE 63 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 6,80	R\$	680,00	TRAMONTINA
319	DISJUNTOR MONO DE 70 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 8,80	R\$	880,00	TRAMONTINA
320	DISJUNTOR MONO DE 80 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 27,20	R\$	2.720,00	TRAMONTINA
321	DISJUNTOR MONO DE 90 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 27,20	R\$	2.720,00	TRAMONTINA
322	DISJUNTOR MONO DE 100 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 27,20	R\$	2.720,00	TRAMONTINA
323	DISJUNTOR BIPOLAR DE 10 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
324	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
325	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
326	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
327	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
328	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
329	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
330	DISJUNTOR BIPOLAR DE 63 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 21,80	R\$	2.180,00	TRAMONTINA
331	DISJUNTOR BIPOLAR DE 70 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 31,90	R\$	3.190,00	TRAMONTINA
332	DISJUNTOR BIPOLAR DE 80 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 69,60	R\$	6.960,00	TRAMONTINA
333	DISJUNTOR BIPOLAR DE 90 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 69,60	R\$	6.960,00	TRAMONTINA
334	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 69,60	R\$	6.960,00	TRAMONTINA
335	DISJUNTOR BIPOLAR DE 110 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 69,60	R\$	6.960,00	TRAMONTINA
336	DISJUNTOR BIPOLAR DE 120 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 69,60	R\$	6.960,00	TRAMONTINA
337	DISJUNTOR BIPOLAR DE 130 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 81,20	R\$	8.120,00	TRAMONTINA
338	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 29,80	R\$	2.980,00	TRAMONTINA
339	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 15 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 29,80	R\$	2.980,00	TRAMONTINA
340	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 29,80	R\$	2.980,00	TRAMONTINA
341	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 29,80	R\$	2.980,00	TRAMONTINA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



342	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 29,80	R\$	2.980,00	TRAMONTINA
343	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 33,20	R\$	3.320,00	TRAMONTINA
344	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 33,20	R\$	3.320,00	TRAMONTINA
345	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 33,20	R\$	3.320,00	TRAMONTINA
346	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 52,20	R\$	5.220,00	TRAMONTINA
347	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 94,90	R\$	9.490,00	TRAMONTINA
348	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 94,90	R\$	9.490,00	TRAMONTINA
349	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 94,90	R\$	9.490,00	TRAMONTINA
350	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125 AMPERES DIN	UNIDADE	100	R\$ 104,90	R\$	10.490,00	TRAMONTINA
351	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS DIN	UNIDADE	22	R\$ 20,50	R\$	451,00	MEGATRON
352	FITA DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M	UNIDADE	227	R\$ 14,80	R\$	3.359,60	3M
353	FITA ISOLANTE 19MM X 20M 10X1	UNIDADE	137	R\$ 4,20	R\$	575,40	3M
354	INTERRUPTOR + TOMADA 2P+T	UNIDADE	185	R\$ 5,30	R\$	980,50	TRAMONTINA
355	INTERRUPTOR C/ 01 TECLA	UNIDADE	180	R\$ 3,30	R\$	594,00	TRAMONTINA
356	INTERRUPTOR C/ 02 TECLAS	UNIDADE	180	R\$ 3,98	R\$	716,40	TRAMONTINA
357	INTERRUPTOR C/ 02 TECLAS + TOMADA	UNIDADE	155	R\$ 7,80	R\$	1.209,00	TRAMONTINA
358	INTERRUPTOR C/ 03 TECLAS	UNIDADE	205	R\$ 7,20	R\$	1.476,00	TRAMONTINA
359	ISOLADOR PIMENTÃO	UNIDADE	22	R\$ 4,25	R\$	93,50	GERMER
360	PLUG MACHO	UNIDADE	152	R\$ 1,63	R\$	247,76	TRAMONTINA
361	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 1 X 20W	UNIDADE	120	R\$ 18,60	R\$	2.232,00	PHILIPS
362	SOLDA ELÉTRICA - PCT C/ 5KG	PACOTE	15	R\$ 119,00	R\$	1.785,00	WORKER
363	TOMADA 2P+T	UNIDADE	212	R\$ 2,80	R\$	593,60	TRAMONTINA
364	TOMADA SOBREPOR	UNIDADE	297	R\$ 4,30	R\$	1.277,10	TRAMONTINA
365	TOMADA TRIPLA FIXA 3 TOMADAS	UNIDADE	175	R\$ 8,40	R\$	1.470,00	TRAMONTINA
366	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIR	UNIDADE	322	R\$ 2,80	R\$	901,60	TRAMONTINA
367	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ÓLEO MINERAL ISOLANTE DE 75 KVA DESCRIÇÃO TÉCNICA BÁSICA: POTÊNCIA: 75 KVA FREQUÊNCIA - HZ: 60 CLASSE DE TENSÃO PRIMÁRIA - KV 15 CLASSE DE TENSÃO SECUNDÁRIA - KV 1,2 TENSÃO PRIMÁRIA: 13800/13200/12600/12000/11400 TENSÃO SECUNDÁRIA: 380/220 OU 220/127 LIGAÇÃO PRIMÁRIA: DELTA LIGAÇÃO SECUNDÁRIA: ESTRELA COM NEUTRO	UNIDADE	5	R\$ 10.480,00	R\$	52.400,00	WEG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ACESSÍVEL RESFRIAMENTO:
ONAN GARANTIA: 12 MESES

368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ÓLEO MINERAL ISOLANTE DE 45 KVA. DESCRIÇÃO TÉCNICA BÁSICA: POTÊNCIA: 45 KVA FREQUÊNCIA - HZ: 60 CLASSE DE TENSÃO PRIMARIA – KV 15 CLASSE DE TENSÃO SECUNDARIA – KV 1,2 TENSÃO PRIMÁRIA: 13800/13200/12600/12000/11400 TENSÃO SECUNDÁRIA: 380/220 OU 220/127 LIGAÇÃO PRIMÁRIA: DELTA LIGAÇÃO SECUNDÁRIA: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL. RESFRIAMENTO: ONAN GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	5	R\$ R\$ 8.975,00	44.875,00	WEG
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO ÓLEO MINERAL ISOLANTE DE 15 KVA DESCRIÇÃO TÉCNICA BÁSICA: POTÊNCIA: 15 KVA CLASSE DE TENSÃO PRIMARIA – KV 15 CLASSE DE TENSÃO SECUNDARIA – KV 1,2 TENSÃO PRIMÁRIA: 13800/13200/12600/12000/11400 TENSÃO SECUNDÁRIA: 380/220 OU 220/127 LIGAÇÃO PRIMÁRIA: DELTA LIGAÇÃO SECUNDÁRIA: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL. RESFRIAMENTO: ONAN GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	7	R\$ R\$ 4.680,00	32.760,00	WEG
370	AUTO TRANSFORMADOR (POWER) 3000 VA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MODELO: 3000 VA TENSÃO:127/220 PERDA EM VAZIO WP (W):17 POTÊNCIA MÁXIMA (W): 1800 FREQUÊNCIA (HZ): 60 GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	15	R\$ R\$ 199,80	2.997,00	WEG
371	AUTO TRANSFORMADOR (POWER) 5000 VA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MODELO: 5000 VA TENSÃO:127/220 PERDA EM VAZIO WP (W):17 POTÊNCIA MÁXIMA (W): 3000 FREQUÊNCIA (HZ): 60 GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	12	R\$ R\$ 252,00	3.024,00	WEG
372	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50	GEDORE
373	ANCINHO 14 DENTES	UNIDADE	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00	TRAMONTINA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



374	ANCINHO PÉ DE GALINHA	UNIDADE	75	R\$ 11,20	R\$	840,00	TRAMONTINA
375	ARCO DE SERRA	UNIDADE	42	R\$ 28,20	R\$	1.184,40	STARRETT
376	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNIDADE	40	R\$ 27,20	R\$	1.088,00	IRWIN
377	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	UNIDADE	40	R\$ 6,10	R\$	244,00	IRWIN
378	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	UNIDADE	40	R\$ 13,20	R\$	528,00	IRWIN
379	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	UNIDADE	40	R\$ 8,80	R\$	352,00	IRWIN
380	BROCA CHATA 1/4"	UNIDADE	40	R\$ 3,80	R\$	152,00	IRWIN
381	BROCA CHATA 3/8"	UNIDADE	40	R\$ 4,00	R\$	160,00	IRWIN
382	BROCA CHATA 5/16"	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$	240,00	IRWIN
383	BROCA CHATA DE 1/2"	UNIDADE	40	R\$ 7,50	R\$	300,00	IRWIN
384	BROCA P/ CONCRETO 06MM	UNIDADE	40	R\$ 2,60	R\$	104,00	IRWIN
385	BROCA P/ CONCRETO 08MM	UNIDADE	40	R\$ 5,00	R\$	200,00	IRWIN
386	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UNIDADE	40	R\$ 5,60	R\$	224,00	IRWIN
387	BROCA P/ CONCRETO 12MM	UNIDADE	25	R\$ 12,08	R\$	302,00	IRWIN
388	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	47	R\$ 24,60	R\$	1.156,20	LEVORIN
389	CARRINHO DE MÃO PNEU C/ CÂMARA, COMUM	UNIDADE	75	R\$ 198,00	R\$	14.850,00	FISCHER
390	CARRINHO DE MÃO PNEU C/CÂMARA BACIA PLÁSTICA	UNIDADE	75	R\$ 228,00	R\$	17.100,00	TRAMONTINA
391	CHAVE DE TESTE	UNIDADE	20	R\$ 7,30	R\$	146,00	WORKER
392	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4"	UNIDADE	112	R\$ 6,60	R\$	739,20	STANLEY
393	DISCO DE CORTE 2 TELAS	UNIDADE	112	R\$ 14,70	R\$	1.646,40	STANLEY
394	DISCO DE CORTE 7X7/8"	UNIDADE	112	R\$ 7,50	R\$	840,00	STANLEY
395	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8'	UNIDADE	52	R\$ 15,20	R\$	790,40	WORKER
396	DISCO DIAMANTADO REF. 9617.085.480	UNIDADE	52	R\$ 8,80	R\$	457,60	IRWIN
397	DISCO DIAMANTADO SECO	UNIDADE	52	R\$ 10,50	R\$	546,00	IRWIN
398	DRAGA C/ CABO	UNIDADE	22	R\$ 57,20	R\$	1.258,40	TRAMONTINA
399	ENXADA MÉDIA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	87	R\$ 59,20	R\$	5.150,40	TRAMONTINA
400	ENXADECO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	62	R\$ 59,20	R\$	3.670,40	TRAMONTINA
401	ESPATULA M	UNIDADE	62	R\$ 4,50	R\$	279,00	TRAMONTINA
402	FACÃO Nº. 20	UNIDADE	30	R\$ 39,10	R\$	1.173,00	TRAMONTINA
403	FERRO DE COVA	UNIDADE	27	R\$ 52,80	R\$	1.425,60	TRAMONTINA
404	FORCADO	UNIDADE	12	R\$ 67,50	R\$	810,00	COLLINS
405	GADANHO	UNIDADE	50	R\$ 39,50	R\$	1.975,00	COLLINS
406	LIMA CHATA 8" P/ ENXADA	UNIDADE	250	R\$ 17,40	R\$	4.350,00	K&F
407	LIMA TRIANGULO 4" P/ SERROTE	UNIDADE	50	R\$ 11,30	R\$	565,00	K&F
408	MARRETA C/ CABO DE MADEIRA 5KG -	UNIDADE	25	R\$ 118,03	R\$	2.950,75	MONFORT
409	MARRETA COROA C/ CABO DE MADEIRA 3KG	UNIDADE	35	R\$ 47,16	R\$	1.650,60	MONFORT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



410	MARTELO C/ CABO DE MADEIRA - M	UNIDADE	35	R\$ 25,00	R\$	875,00	TRAMONTINA
411	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	55	R\$ 32,50	R\$	1.787,50	TRAMONTINA
412	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	35	R\$ 84,50	R\$	2.957,50	TRAMONTINA
413	SERRA CIRCULAR VÍDEA 4"	UNIDADE	22	R\$ 16,30	R\$	358,60	KALA
414	SERRA P/ FERRO	UNIDADE	107	R\$ 7,30	R\$	781,10	STARRETT
415	SERRA P/ MÁQUINA TICO-TICO	UNIDADE	11	R\$ 11,60	R\$	127,60	STARRETT
416	SERROTE Nº 20	UNIDADE	15	R\$ 29,50	R\$	442,50	TRAMONTINA
417	TRENA 5M C/ TRAVA	UNIDADE	25	R\$ 13,20	R\$	330,00	IRWIN
418	TRENA DE 50 METROS	UNIDADE	25	R\$ 60,00	R\$	1.500,00	KALA
419	CORDA FEIXE DE FIBRAS TRANSADO DE 6MM	METRO	250	R\$ 0,52	R\$	130,00	COLLINS
420	CORDA FEIXE DE FIBRAS TRANSADO DE 8MM	METRO	250	R\$ 1,40	R\$	350,00	COLLINS
421	DESEMPENADEIRA DE AÇO	UNIDADE	25	R\$ 16,00	R\$	400,00	MONFORT
422	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS	UNIDADE	5	R\$ 227,50	R\$	1.137,50	ALUMASA
423	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UNIDADE	50	R\$ 9,80	R\$	490,00	NORTON
424	ESQUADRO CABO PVC 12"POL.	UNIDADE	12	R\$ 30,00	R\$	360,00	MONFORT
425	FORMÃO CHANFRADO DE 1/2" POL.	UNIDADE	12	R\$ 22,30	R\$	267,60	TRAMONTINA
426	FORMÃO CHANFRADO DE 3/4" POL	UNIDADE	12	R\$ 23,40	R\$	280,80	TRAMONTINA
427	FORMÃO CHANFRADO DE 1" POL	UNIDADE	12	R\$ 26,80	R\$	321,60	TRAMONTINA
428	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	25	R\$ 24,50	R\$	612,50	COLLINS
429	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	UNIDADE	5	R\$ 35,20	R\$	176,00	MONFORT
430	MARRETA COROA COM CABO DE MADEIRA 2KG	UNIDADE	5	R\$ 44,60	R\$	223,00	MONFORT
431	PÁ DE CORTE COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	45	R\$ 38,50	R\$	1.732,50	MONFORT
432	TRADO MANUAL DE 1/2" POL.	UNIDADE	7	R\$ 69,00	R\$	483,00	COLLINS
433	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, PRETA	PAR	250	R\$ 29,80	R\$	7.450,00	GRENDENE
434	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO	PAR	250	R\$ 22,30	R\$	5.575,00	WORKER
435	BOTINA DE COURO 2 DENSIDADES	PAR	125	R\$ 41,00	R\$	5.125,00	GRENDENE
436	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PRETA	PAR	200	R\$ 33,80	R\$	6.760,00	PEGAFORT
437	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, BRANCA	PAR	100	R\$ 39,80	R\$	3.980,00	PEGAFORT
438	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	1250	R\$ 2,20	R\$	2.750,00	KALIPSO
439	LUVA PVC FORRADA CANO MÉDIO	PAR	500	R\$ 15,90	R\$	7.950,00	WORKER
440	MÁSCARA DE PROTEÇÃO C/ RESPIRADOR	UNIDADE	1250	R\$ 2,40	R\$	3.000,00	3M
441	LUVA RASPA DE COURO CANO MÉDIO	PAR	100	R\$ 9,30	R\$	930,00	WORKER
442	LUVA RASPA DE COURO CANO	PAR	150	R\$ 10,00	R\$	1.500,00	WORKER



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	LONGO						
443	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	75	R\$ 2,80	R\$	210,00	KALYPSO
444	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 21,60	R\$	1.080,00	WORKER
445	PERNEIRA DE COURO	UNIDADE	50	R\$ 27,00	R\$	1.350,00	KALA
446	AVENTAL RASPA DE COURO, 0,90X0,60	UNIDADE	50	R\$ 27,40	R\$	1.370,00	KALA
447	CAPA P/ CHUVA C/ CAPUZ, MANGA LONGA - PLÁSTICA	UNIDADE	125	R\$ 25,00	R\$	3.125,00	KALA
448	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1250	R\$ 3,80	R\$	4.750,00	3M
449	BOTINA DE COURO C/ TALONEIRA AMARELA 1.000V	PAR	37	R\$ 69,50	R\$	2.571,50	GRENDENE
450	CAPACETE C/ JUGULAR	UNIDADE	87	R\$ 12,00	R\$	1.044,00	UMP
451	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO, TIPO ELETRICISTA.	UNIDADE	25	R\$ 100,50	R\$	2.512,50	VICSA
452	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ 01 TALABARTE E 02 ARGOLAS	UNIDADE	25	R\$ 273,30	R\$	6.832,50	VICSA
453	COLETE SINALIZADOR TIPO X	UNIDADE	50	R\$ 18,00	R\$	900,00	WORKER
454	BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA DE 1CV, 750W, 3.500RPM, RECALQUE/SUCÇÃO DE 1", VAZÃO MÁX. DE 3.800 L/H	UNIDADE	37	R\$ 720,00	R\$	26.640,00	WEG
455	BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA DE 2CV, VAZÃO MÁX. 12.000L/H, RECALQUE/SUCÇÃO DE 1"	UNIDADE	12	R\$ 1.080,00	R\$	12.960,00	WEG
456	BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA DE 3CV, VAZÃO MÁX. 12.500L/H, RECALQUE/SUCÇÃO DE 1"	UNIDADE	5	R\$ 1.730,00	R\$	8.650,00	WEG
457	BOMBA D'ÁGUA INJETORA DE 1CV, 750W, 110/220V, ROTAÇÃO: 3.500 RPM, VAZÃO MÁX. 1.500L/H, RECALQUE: 3/4", SUCÇÃO: 1.1/4"	UNIDADE	5	R\$ 1.290,00	R\$	6.450,00	WEG
458	BOMBA D'ÁGUA INJETORA DE 2CV DE 1 1/4" 110/220W	UNIDADE	5	R\$ 1.840,00	R\$	9.200,00	WEG
459	BOMBA D'ÁGUA INJETORA DE 3CV DE 1 1/4" 110/220W	UNIDADE	5	R\$ 1.850,00	R\$	9.250,00	WEG
460	ROÇADEIRA STIHL FS 220, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, CILINDRADA (CM³) 35.2, PESO (KG) 1) 7.7, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800	UNIDADE	10	R\$ 3.654,00	R\$	36.540,00	STHIL
461	SERRA MÁRMORE BOSCH C/ 1.275W GDC 12-34 D - POTÊNCIA: 1.275 WATTS, ROTAÇÃO S/ CARGA: 12.000 MIN-1, CAP. DE CORTE: (MÁX.) 34 MM, DISCO DIAMANTADO: (MÁX.) 115 X 20 MM, EIXO M 14	UNIDADE	12	R\$ 540,00	R\$	6.480,00	BOSCH



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



462	GRUPO MOTOR GERADOR - 5,5 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO COM QUADRO DE MEDIÇÃO VOLTIMETRICO 127V/220V,- SISTEMA ACOPLADO POLIA CORREIA, MONTADO SOBRE BASE DE FERRO REFORÇADA COM PINTURA EPÓXI, APOIADA SOBRE COXINS DE BORRACHA E AMORTECEDORES, ACIONADO POR MOTOR DIESEL DE 9,5 HP (MODELO NSB 95), NÍVEL DE RUÍDO: +/- 100 DB, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA (SISTEMA DE ÁGUA SELADA SANGRIA AUTOMÁTICA) INTEGRADO A TANQUE POLIETILENO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 200 OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$	17.000,00	STEMAC
				R\$ 8.500,00		
	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO COM QUADRO DE MEDIÇÃO VOLTIMETRICO 127V/220V,- SISTEMA ACOPLADO POLIA CORREIA, MONTADO SOBRE BASE DE FERRO REFORÇADA COM PINTURA EPÓXI, APOIADA SOBRE COXINS DE BORRACHA E AMORTECEDORES, ACIONADO POR MOTOR DIESEL DE 12HP (MODELO MSB 12),NÍVEL DE RUÍDO: +/- 100 DB, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA (SISTEMA DE ÁGUA SELADA SANGRIA AUTOMÁTICA) INTEGRADO A TANQUE POLIETILENO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$	19.700,00	STEMAC
				R\$ 9.850,00		
464	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO COM QUADRO DE MEDIÇÃO VOLTIMETRICO 127V/220V,- SISTEMA ACOPLADO POLIA CORREIA, MONTADO SOBRE BASE DE FERRO REFORÇADA COM PINTURA EPÓXI, APOIADA SOBRE	UNIDADE	2	R\$	19.700,00	STEMAC
				R\$ 9.850,00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	COXINS DE BORRACHA E AMORTECEDORES, ACIONADO POR MOTOR DIESEL DE 12HP (MODELO MSB 12), NÍVEL DE RUÍDO: +/- 100 DB, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA (SISTEMA DE ÁGUA SELADA SANGRIA AUTOMÁTICA) INTEGRADO A TANQUE POLIETILENO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES					
465	GRUPO MOTOR GERADOR - 15 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO COM QUADRO DE MEDIÇÃO VOLTIMETRICO 127V/220V, - SISTEMA ACOPLADO POLIA CORREIA, MONTADO SOBRE BASE DE FERRO REFORÇADA COM PINTURA EPÓXI, APOIADA SOBRE COXINS DE BORRACHA E AMORTECEDORES, ACIONADO POR MOTOR DIESEL DE 18HP (MODELO NSB 18), NÍVEL DE RUÍDO: +/- 100 DB, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA (SISTEMA DE ÁGUA SELADA SANGRIA AUTOMÁTICA) INTEGRADO A TANQUE POLIETILENO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS. OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 18.658,00	R\$	37.316,00 STEMAC
466	GERADOR - 5,5 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO 127V/220V - MELHOR OU IGUAL A MARCA BAMBOZZI. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA BASE.	UNIDADE	2	R\$ 9.230,00	R\$	18.460,00 STEMAC
467	GERADOR - 7,5 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO 127V/220V - MELHOR OU IGUAL A MARCA BAMBOZZI. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA BASE.	UNIDADE	2	R\$ 12.440,00	R\$	24.880,00 STEMAC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



468	GERADOR - 15 KVA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICO 127V/220V - MELHOR OU IGUAL A MARCA BAMBOZZI. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA BASE.	UNIDADE	2	R\$ 24.982,00	R\$	49.964,00	STEMAC
469	MOTOR A DIESEL DE 9.5 HP - MODELO NSB 95, MELHOR OU IGUAL À MARCA YANMAR. OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA BASE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 6.285,00	R\$	12.570,00	YAMAHA
470	MOTOR A DIESEL DE 12HP - MODELO NSB 12, MELHOR OU IGUAL A MARCA YANMAR. OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA BASE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 7.440,00	R\$	14.880,00	YAMAHA
471	MOTOR A DIESEL DE 18HP - OBSERVAÇÃO: INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA BASE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 10.970,00	R\$	21.940,00	YAMAHA
472	ROÇADEIRA - À GASOLINA, MODELO FS 120 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.64 CILINDRADA (CM³) 30.8 PESO (KG) 1) 6.3 POTÊNCIA (KW/CV) 1.3/1.8 ROT. LENTA (RPM) 2800 ROT. MÁX. (RPM) 12300	UNIDADE	7	R\$ 3.150,00	R\$	22.050,00	STILL
473	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE ¾ DE CV DE POTENCIA - CARÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO- SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO COM O BOCAL DE DESCARGA NA LINHA CENTRO/VERTICAL. ROTOR DO TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICA: 12 MESES.	UNIDADE	12	R\$ 845,00	R\$	10.140,00	FAMAC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



474	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE 1 DE CV DE POTENCIA - CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO- SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO COM O BOCAL DE DESCARGA NA LINHA CENTRO / VERTICAL. ROTOR DO TIPO FECHADO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, (NORYL®), DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, ROSCADA DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO. ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES.	UNIDADE	7	R\$ 1.150,00	R\$	8.050,00	FAMAC
475	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 1 CV DE POTENCIAL PRODUTO PADRÃO: * BOCAIS COM ROSCA BSP * CARACOL DA BOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 * ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO * SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA * MOTOR ELÉTRICO IP-00 COM CAPA DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO, CAPACITOR PERMANENTE, 2 PÓLOS, 60 HZ * VOLTAGEM ÚNICA: 127 V OU 220 V DETALHES TÉCNICOS DO INJETOR: * CORPO DO INJETOR DE FERRO FUNDIDO GG-15 * VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE * VENTURI DE ABS * BICO INJETOR DE NORYL® * DIÂMETRO DO INJETOR 10: 71 MM	UNIDADE	5	R\$ 1.350,00	R\$	6.750,00	FAMAC
476	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA DETALHES TÉCNICOS DO PRODUTO PADRÃO: * BOCAIS COM ROSCA BSP * CARACOL DA BOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15 * ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO * SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA * MOTOR ELÉTRICO IP-21 COM FLANGE INCORPORADA, 2 PÓLOS, 60 HZ * VOLTAGEM ÚNICA: 127 V OU 220 V DETALHES TÉCNICOS DO INJETOR: * CORPO DO INJETOR DE FERRO FUNDIDO GG-15 * VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE * VENTURI DE ABS * BICO INJETOR DE NORYL® *	UNIDADE	5	R\$ 1.850,00	R\$	9.250,00	FAMAC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	DIÂMETRO DO INJETOR I1: 92 MM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA: 12 MESES						
477	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - APLICAÇÕES: SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, - REDE DE HIDRANTES, - REDE DE SPRINKLERS, - SISTEMA FIXO DE ÁGUA NEBULIZADA, - SISTEMA FIXO DE ESPUMA DETALHES TÉCNICOS: - MOTOR ELÉTRICO IP- 55, II PÓLOS, 60 HZ, 3450 RPM, - CARÇAÇA DA BOMBA EM FERRO FUNDIDO GG-20, - ROTOR EM FERRO FUNDIDO, - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO EM INOX 304, BUNA N, GRAFITE/CERÂMICA.	UNIDADE	5	R\$ 3.700,00	R\$	18.500,00	FAMAC
484	BLOCO SEXTAVADO PARA PISO - E=6 CM	M²	5000	R\$ 64,00	R\$	320.000,00	CONCREART
485	BLOCO SEXTAVADO PARA PISO - E=8 CM	M²	5000	R\$ 69,00	R\$	345.000,00	CONCREART
486	BLOCO SEXTAVADO PARA PISO - E=10 CM	M²	6000	R\$ 86,00	R\$	516.000,00	CONCREART
487	BLOCO RETANGULAR PARA PISO - 10X20CM - E=6 CM	M²	1500	R\$ 64,00	R\$	96.000,00	CONCREART
488	BLOCO RETANGULAR PARA PISO - 10X20CM - E=8 CM	M²	1500	R\$ 69,00	R\$	103.500,00	CONCREART
489	BLOCO RETANGULAR PARA PISO - 10X20CM - E=10 CM	M²	1500	R\$ 86,00	R\$	129.000,00	CONCREART
490	GUIA DE CONCRETO (MEIO FIO) - 0,15M X 0,30M X 1,00M	UNIDADE	7500	R\$ 59,00	R\$	442.500,00	CONCREART
491	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25 X 25	M²	600	R\$ 82,00	R\$	49.200,00	CONCREART
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 6.939.283,01			

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas em local indicado na solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



exclusiva da CONTRATADA.

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, com o licitante realizando o fornecimento somente mediante ordem escrita, através de documento oficial da Secretaria Municipal de Saúde, para tal finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos em Edital;

Garantir a CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral;

Respeitará a Norma de Acesso às Dependências da Contratante;

Deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a prestação dos aquisição;

Obriga-se a ressarcir a SESMAB os prejuízos causados nos produtos por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais;

Responder por todos os ônus referentes à aquisição contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Tributária, Trabalhista, Previdenciárias ou Securitárias e decorrentes da execução do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber os materiais e serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados;

Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos serviços, rejeitando, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;

Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até 19 de outubro de 2022, com início na data de 19 de outubro de 2021 e encerramento em 19 de outubro de 2022, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA SEXTA- DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- Multa, observados os seguintes limites máximos:

0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba;

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

Conferência e aprovação do Pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que as notas fiscais deverão vir acompanhadas das seguintes certidões:

Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;

Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;

Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;

Certidão de regularidade para com o FGTS;

Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o quantitativo total dos itens registrados em Ata, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº 1000-6, Conta Corrente nº 58.642-0, Banco: Banco do Brasil, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de R\$ 6.939.283,01 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela SESMAB da em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO

A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto/serviço que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor.

O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

1414-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2091-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2.117-MAC-ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.301.0002.2.105-PAB-COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA

10.302.0002.2.122-MANUTENÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL-CAPS

10.303.0002.2.123-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS-CEO

10.304.0002.2.124- APOIO ÀS AÇÕES VIST. COND. SANITÁRIAS E DE
HIGIENE DOS ESTAB.

10.305.0002.2.125 - GARANTIR A MANUT. DAS AÇÕES VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

10.301.0004.2.376 - AÇÕES EMERGENCIAIS "NOVO CORONAVIRIÚS"
COIV-19 – SAÚDE

10.302.0002.2.120-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA

10.302.0002.2.118-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATEND. MÉDICOS DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



URGÊNCIA-SAMU-192

10.305.0002.2.129- / MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E
ACONSELHAMENTO – CTA

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DOS CONTRATOS

Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresso e prévio consentimento da CONTRATANTE, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



geral de contratos e disposições de direito privado;

Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão de N.º 015/2021, realizado na forma Eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISOS/ COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações estabelecidas em virtude do contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços especificados no pedido de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.

Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Fica eleito o Foro da comarca de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba, 19 de outubro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO
LOBATO:33068178215

Assinado de forma digital por MARIA
FRANCINETE CARVALHO
LOBATO:33068178215
Dados: 2021.10.19 17:32:26 -03'00'

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



RAFAEL COSTA DA SILVA

COMERCIO:41136186000198

Assinado de forma digital por RAFAEL
COSTA DA SILVA

COMERCIO:41136186000198

Dados: 2021.10.19 17:18:28 -03'00'

RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP

CNPJ 41.136.186/0001-98

CONTRATADA